



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Videira-SC, 25 de março de 2022.

A Coordenadora do Projeto: *EJA e Multiculturalidade: ampliando o repertório cultural dos estudantes através da Extensão*, Prof.^a Dr.^a Kelly Aparecida Gomes, SIAPE 1139305, torna público o Processo Seletivo de concessão de bolsas aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista para prestar apoio ao projeto “*EJA e Multiculturalidade: ampliando o repertório cultural dos estudantes através da Extensão*” selecionado no EDITAL Nº 48/2021 - ASSEG/GABI da reitoria do IFC.

2. VAGAS

2.1 O presente edital oferece 1 (uma) bolsa para estudantes dos cursos superiores ofertados pelo IFC-Videira.

3. REQUISITOS

3.1 Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos superiores ofertados pelo IFC-Videira: Pedagogia, Engenharia da Computação, Agronomia, Engenharia Elétrica.

3.1.2 Possuir Currículo Lattes atualizado em 2022;

3.1.3 Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;

3.1.4 Não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa do IFC ou de outra Instituição, exceto no caso de auxílio de caráter assistencial;

3.1.5 Não estar afastado em função de motivos como incúria, doença, afastamento para treinamento/cursos, dentre outros.

4. DOS COMPROMISSOS

4.1 Encaminhar ao (à) coordenador(a)/orientador(a) os documentos listados no item 11.1.1 do EDITAL Nº 48 / 2021 - ASSEG/GABI e suas alterações;

4.2 Desenvolver o projeto aprovado, sob a supervisão do(a) orientador(a);

4.3 Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto;

4.4 Cumprir a carga horária de, no mínimo, de 16 horas e, no máximo, 20 horas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

compatível com as atividades escolares, a qual será definida em comum acordo entre o(a) orientador(a), o(a) aluno(a) bolsista;

4.5 Informar ao(à) orientador(a) do projeto sobre possíveis afastamentos, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso etc, para providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, conforme disciplinado nas normas específicas;

4.5.1 A reativação da bolsa será efetuada diretamente quando cessarem os motivos que causaram a sua suspensão.

4.6 Elaborar, em conjunto com o(a) orientador(a) do projeto, os Relatórios Extra, Parcial e Relatório Final do projeto;

4.7 O não atendimento das atribuições e compromissos pelo(a) aluno(a) bolsista acarretará inadimplência, ficando sujeito a:

- a) Perda da bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas;
- c) Devolução à unidade da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, em valores atualizados.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (kelly.gomes@ifc.edu.br) de 28 de março de 2022 até dia 04 de abril de 2022, às 12 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

6.2 Cópia do Histórico Escolar, em PDF. (curso em andamento);

6.4 Texto de motivação (em média 10 linhas) apresentando as motivações para participar no presente projeto.

Obs.: A documentação exigida deverá ser enviada, por e-mail, destacando no assunto do e-mail a frase: Processo Seletivo de concessão de bolsas aos estudantes do IFC-Videira.

7. SELEÇÃO

7.1 Os candidatos à bolsa do Projeto *“EJA e Multiculturalidade: ampliando o repertório cultural dos estudantes através da Extensão”*, serão classificados considerando a média ponderada entre os itens:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

- 7.1.1 Histórico Escolar (peso 4): média aritmética das disciplinas cursadas;
- 7.1.2 Texto de motivação (peso 3): nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez); e
- 7.1.3 Entrevista (peso 3): nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 7.2 A entrevista será realizada, por meio virtual, em data, local e horário a serem divulgados com a homologação das inscrições, pela coordenadora e os colaboradores do projeto;
- 7.3 O resultado será divulgado no dia 6 de abril, enviado aos candidatos(as) por e-mail na página do IFC-Videira;
- 7.4 No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 6 deste Edital, a inscrição será indeferida;
- 7.5 Os candidatos que não participarem da entrevista serão desclassificados do processo seletivo;
- 7.6 Adotar-se-á como critério de desempate a maior média aritmética do histórico escolar.

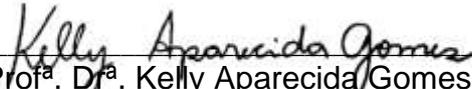
8. DA BOLSA

- 8.1 Cada bolsista receberá um valor mensal de R\$400,00.
- 8.2 O período de vigência da bolsa será de abril de 2021 até 31 de março de 2023, podendo ser interrompida a qualquer momento pelo coordenador do projeto, caso o desempenho do bolsista não atenda ao plano de trabalho.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador(a) do projeto.
- 10.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail kelly.gomes@ifc.edu.br.
- 10.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Videira, 25 de março de 2021.


Prof.^a. Dr.^a. Kelly Aparecida Gomes
Coordenação do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço (Av./Rua):		
Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Link da Plataforma Lattes (atualizado em 2022):		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do EDITAL Nº 48/2021-ASSEG/GABI, bem como concordar com os termos que o regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____